



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 761

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Agosto de 2018

DECRETO Nº119/2018, de 30 de Agosto de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento do empregado Natalino Pimenta Ferreira, contido no protocolo sob nº 856/2018, de 01/08/2018, **RESOLVE**,

RESCINDIR

Art.1º. O Contrato de trabalho por tempo indeterminado, do empregado **Natalino Pimenta Ferreira**, portador da Carteira Profissional do Trabalho nº 0563139, Série-002--PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, regime de trabalho da C.L.T., que seja feito a pedido e sem justa causa, de conformidade com o aviso prévio do empregado ao empregador – trabalhado, contido no protocolo nº 856/2018, a contar da data de 31/08/2018.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (30/08/2018)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº90/2018, de 29 de Agosto de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação concessão de Licença Maternidade, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº312/2018, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º-A servidora **Silvia Valdirene Viel**, portadora da cédula de identidade nº 5.987.963-4 SESP/PR, ocupante do cargo Efetivo de Servente do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo, a prorrogação da **licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período compreendido de 30/07/2018 a 28/09/2018**, de conformidade com a Lei Municipal nº 217/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº091/2018, de 30 de Agosto de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 954/2018, **RESOLVE**,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 761

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Agosto de 2018

EXONERAR

Art.1º. A pedido, o servidor **Helcio Gonçalves de Souza Neto**, portador da cédula de identidade nº 10.499.896-8 SSP/PR, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a contar da data de 31/08/2018.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, Lei Municipal nº 960/2017.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (30/08/2018)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 021/2018

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviço de calhas para manutenção do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 021/2018 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 021/2018 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

11.001.08.244.0010.2.255.3.3.90.39.00.00 - 934

Em favor da empresa: SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 19.726.179/0001-97, sediado na Av. Itália, nº 160, Jardim Europa, CEP: 86.870-000, na cidade de Ivaiporã - Paraná

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto 2018.

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 761

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Agosto de 2018

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

EDITAL **EXCLUSIVO** PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **14/09/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para serviço de alimentação, compreendendo sef-service e marmitex, para atender as necessidades dos departamentos do município para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **14/09/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de Leite Pregomin Pepti 400 Gr ou similar com mesmo princípio ativo, para atendimento a decisão judicial liminar proferida nos autos 0002084-26.2018.8.16.0097, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **17/09/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização instaladas e serviço de pintura de sinalização viária horizontal, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 761

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 30 de Agosto de 2018

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **18/09/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de uma cobertura na Praça da Igreja Matriz Pe. Tadeu Zienski, com execução no prazo de até 60 (sessenta) dias.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitação@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal